

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br			Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços
 Vendas * Locações * Assistência * Técnico * Suprimentos * Impressoras * Multifuncionais *		Microcopy Comercio de Maquinas e Suprimentos Para Escritorio Ltda - ME Rua Curitiba, 628 - Parque São Paulo CEP 85802-000 - Fone: (45)3225-9975 - Cascavel - PR adm@microcopycascavel.com.br Inscrição Municipal 6362600 - CPF/CNPJ 06.337.359/0001-35	
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 09/05/2017 11:02:56	
Código de Verificação de Autenticidade B0 9D EA		Número da Nota Fiscal 2240	
Número do RPS		Série do RPS	
Data de Emissão do RPS		Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online	
Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF 76.206.465/0001-65		Inscrição Municipal Pref. Mun. de Matelandia	
Endereço Avenida Duque de Caxias		Número 800	
CEP 85887-000		Complemento centro	
Cidade / UF Matelândia / PR		Bairro Centro	
Telefone		e-mail compras@matelandia.pr.gov.br	
Descrição dos Serviços			
2575 CÓPIA E IMPRESSÃO P/B A4 VALOR UNIT. 0,08 REF. NOTA DE EMPENHO Nº5068/2017 PREGÃO Nº 52/2014 PROCESSO 97/2014 B.BRASIL AG: 01406 CONTA:475726			
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN			
Atividade do Município 130400 - 13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.		Alíquota 4,26	Item da LC116/2003 1304
Cód. Nacional Atividade Econômica 8219901			
Valor Total dos Serviços R\$ 206,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 206,00
Total do ISSQN R\$ 8,78		ISSQN Retido Não	
Desconto Condicionado R\$ 0,00			
Retenções de Impostos			
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00
CSLL R\$ 0,00		Outras Retenções R\$ 0,00	
ISSQN R\$ 0,00			
Valor Líquido da Nota Fiscal			R\$ 206,00
Informações Complementares			
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." • .			